

ENTRE BRAGA E TUI: UMA FRONTEIRA DIOCESANA
DE DUZENTOS
(O TESTEMUNHO DAS INQUIRIÇÕES)

por **Maria Filomena Andrade**

Tendo como fonte as Inquirições de 1220¹, vamos procurar definir e compreender a acção de mosteiros, ordens militares, sés e igrejas particulares, no território que se estende entre o Cávado e o Lima.

A região escolhida prende-se com a definição da fronteira religiosa à época². Esta no século XIII não condiz com a política, uma vez que a zona entre Minho e Lima pertence à diocese de Tui³ até ao século XIV, mais precisamente 1381. Para norte do Lima que constituía a fronteira física e natural do poder religioso, o arcebispo de Tui e o seu cabido possuíam bens, exerciam a sua jurisdição e recebiam quota parte dos rendimentos das igrejas e mosteiros⁴.

¹ Estas encontram-se publicadas em *Portugaliae Monumenta Historica*, vol. I, Lisboa, 1888, pp. 1-261.

² Cf. entre outros: Avelino de Jesus da Costa, *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1959, pp. 106-107; Idem, "A comarca eclesiástica de Valença do Minho. Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo", in *1 Colóquio Galaico-Minhoto*, Ponte de Lima, 1981, pp. 72-73; Miguel de Oliveira, *História eclesiástica de Portugal*, edição revista e aumentada, Lisboa, Publicações Europa-América, 1994, p. 97; José Mattoso, *Identificação de um país*, 2^a edição, vol. I, Lisboa, Estampa, 1986, pp. 194-195.

³ Sobre este veja-se em especial a obra de Pascual Galindo Romeo, *Tuy en la baja Edad Media. Siglos XII-XI*. (Suplemento al tomo XXII de la España Sagrada, del P. Florez), 2^a ed., Madrid, Instituto «Enrique Florez», 1950.

⁴ Como o comprova, entre outros, o estudo de José Marques, "O censual do cabido de Tui para o arcediagado da terra de Vinha 1321", sep. da revista *Bracara Augusta*, vol. XXXIX, Fasc. 78 (91), Julho-Dezembro de 1980.

Interessante é, então, analisar o comportamento e a implantação da igreja junto a este território, submetido politicamente ao rei de Portugal e religiosamente a um bispado galego⁵.

A propriedade é, sem dúvida, sinónimo de poder e revela os interesses e a autonomia do seu possuidor. Ainda mais tendo em conta que se tratam de senhores eclesiásticos que sediados numa zona onde os poderes senhoriais estão amplamente desenvolvidos e consolidados, encontram no terreno os meios de ampliarem a sua fazenda e a influência, em detrimento de pequenos proprietários e mesmo do rei que, por se encontrar longe, tem dificuldades em manter incólume a sua propriedade fundiária e em receber os direitos que lhe são devidos.

As inquirições fornecem-nos dados quantificáveis no que respeita a unidades de exploração como os casais, quintas e granjas. Especialmente a primeira torna possível uma análise do comportamento das instituições eclesiásticas, numa zona de fronteira. Pelo contrário é omissa no que respeita a obrigações em relação à sé de Tui e refere esporadicamente alguns direitos como a colheita ou o padroado, bem como rendas recebidas por alguns dos protagonistas.

A região em estudo é, por várias razões, de real importância para os potentados laicos e eclesiásticos que ali se encontram sediados e para aqueles que até ali conseguem estender os seus tentáculos. As Inquirições dão disto prova cabal e, por isso, o seu testemunho é, para a época, uma ajuda prestimosa e quase única para a compreensão destes jogos de poder e influência⁶.

*

*

*

⁵ Veja-se sobre as relações de fronteira estabelecidas entre portugueses e galegos: Carlos Barros Guimeráns, "O cerre da fronteira medieval entre Galicia e Portugal", in *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*, vol. IV, Porto, 1989, pp. 461-473; Pax Romero Portilla, "Los problemas de frontera entre Portugal y Castilla (s.XIV-XV)", in *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães* (a publicar).

⁶ Vários são os estudos, com base nesta fonte, que demonstram esta realidade. Entre outros destacamos: Cristina Maria Garcia Rodrigues e colaboradores, "O entre Cávado e Minho, cenário de expansão senhorial no século XIII", sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, IV série, nº 2, Lisboa, 1978; José Mattoso, Luís Krus, Olga Bettencourt, "As Inquirições de 1258 como fonte da história da nobreza - o julgado de Aguiar de Sousa", in *Revista de História Económica e Social*, 9, Lisboa, (Janeiro-Junho de 1982), pp. 17-74; Maria José Trindade, "A Propriedade das Ordens Militares nas Inquirições Gerais de 1220", in *Estudos de História Medieval e outros*, Lisboa, Faculdade de Letras/História e Crítica, 1981, pp. 127-143; e o trabalho a publicar nas *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães*: Maria Filomena Andrade, *O Património dos Mosteiros Agostinhos, segundo as Inquirições de 1220*.

A importância das instituições eclesiásticas nesta região entre Cávado e Lima⁷ é, sem dúvida, grande, pese embora a quase ausência de informações sobre a propriedade nobre e vilã e a imprecisão dos dados fornecidos a respeito da propriedade régia. A Igreja está presente sob várias formas: Ordens religiosas (Benedictinos, Agostinhos, Cistercienses e outras observâncias⁸), Ordens Militares (Hospital, Templo e Calatrava), Sés (Braga e Compostela) e Igrejas particulares. Estes protagonistas retalham na paisagem o seu domínio contribuindo para o minifundismo minhoto e constituindo uma séria ameaça a qualquer proprietário que não fosse suficientemente forte ou estivesse ausente.

Entre as instituições religiosas⁹ possuidoras de bens nesta região contam-se os mosteiros beneditinos¹⁰ de Requião, Adaúfe, Carvoeiro, Vimieiro, Rendufe¹¹, Manhente, Tibães¹², Neiva, Fonte

⁷ Vide Mapa nº 1 e quadro anexo. No Mapa não me foi possível localizar as seguintes freguesias: S. Pedro de Fragoso (Neiva); Sto. Adrião de Baoco (Ponte de Lima); S. Salvador de Portela Susã (Aguiar); S. Pedro de Triana (Bouro); S. João de Cova (Bouro); Sta. Eulália de Lalim (Bouro).

⁸ Estes mosteiros são expressão, como diz José Marques: “de uma intensa tradição monástica bracarense, ainda por estudar convenientemente, cujas origens remontam a S. Frutuoso e S. Martinho de Braga (Dume)”, *A Arquidiocese de Braga no século XI*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p.611. Estes cenóbios considerados têm possivelmente, à época, uma situação precária, daí alguns terem sido doados, como o caso de Lalim a Santa Maria de Oliveira, ou à Sé de Braga: S. Pedro de Calvelo (entre 1118 e 1128); Sta Eulália de Gaifar (1126) e 1/5 de S. Pedro de Capareiros. Importante é ter em conta as consequências destes actos para a implantação do monaquismo nesta região, bem como para as zonas de influência de alguns dos maiores potentatos religiosos à época no entre Cávado e Lima, cf. Idem, *Ibidem*, pp. 609-617.

⁹ Não localizei no Mapa as instituições religiosas que se encontravam fora da região geográfica em estudo, embora as considere no trabalho realizado, são elas:

a) - Mosteiros Benedictinos - Sta. Maria de Requião (Vermoim); S. Salvador de Adaúfe (Termo do Couto de Braga); Sta. Maria de Vimieiro (Penafiel de Bastuço); S. Martinho de Tibães (Termo do Couto de Braga); S. Salvador de Fonte Arcada (Lanhoso); S. Salvador de Vairão (Porto); S. Salvador de Vilar de Frades (Faria); S. Bento de Várzea (Faria); S. Paio de Ante Altares (Galiza);

b) - Mosteiros Agostinhos - S. Pedro de Roriz (Refoios de Monte Córdova); S. Salvador do Souto (Termo de Guimarães).

c) - Mosteiros Cistercienses - S. Pedro de Arouca.

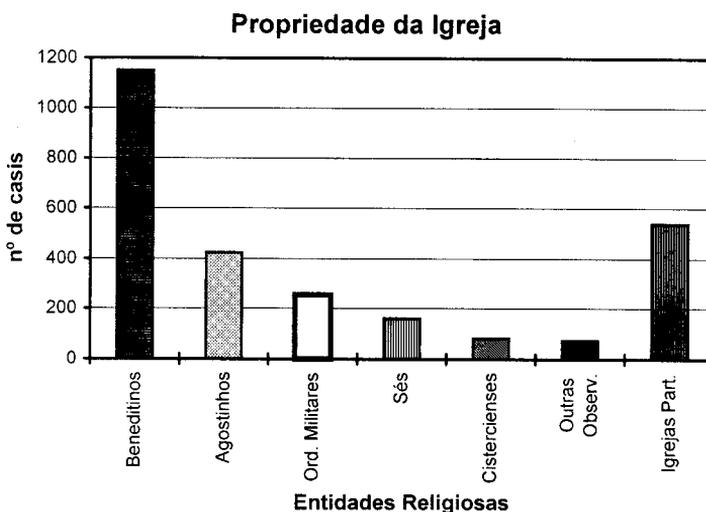
d) - Mosteiros de outras Observâncias - S. Pedro de Este (Termo do Couto de Braga); S. Miguel de Gualtar (termo do Couto de Braga).

e) - Sés - Braga e Compostela.

¹⁰ Sobre os beneditinos em Portugal veja-se a obra de José Mattoso, nomeadamente: “Panorâmica da história beneditina portuguesa durante a Idade Média”, in *Portugal Medieval novas interpretações*, 2ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992, pp.259-272 e “O monaquismo beneditino português no princípio do século XIII”, *Ibidem*, pp. 389-408.

¹¹ Veja-se José Mattoso. “O Mosteiro de Rendufe (1090-1570)”, sep. da revista *Bracara Augusta*, vol. XXIII, fasc. 56 (68) Julho a Dezembro de 1969.

Arcada, Palme, Torre¹³, Vairão, Vilar de Frades, Várzea, Cerzedelo, Vitorino e Ante Altares; os Agostinhos¹⁴ de Muía, Banho, Crasto, Roriz, Bravães, Souto, Valdreu e Refoios de Lima¹⁵; os Cistercienses¹⁶ de Ermelo¹⁷, Bouro¹⁸ e Arouca¹⁹, e os de outras observâncias como Gaifar, Calvelo, Este, Gualtar, Capareiros, Mós, Gondomar²⁰, Lalim, e Ginzo.



¹² Sobre este Mosteiro: Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães (1630-1680)*. Porto, Faculdade de Letras, 1974.

¹³ Avelino de Jesus da Costa, "A comarca eclesiástica de Valença do Minho. Antecedentes da diocese de Viana do Castelo", pp. 93, 113-114.

¹⁴ Veja-se o trabalho já referido de Maria Filomena Andrade.

¹⁵ Veja-se: Avelino de Jesus da Costa, "A comarca eclesiástica de Valença do Minho. Antecedentes da diocese de Viana do Castelo", pp. 93, 120-121.

¹⁶ São de referir os trabalhos já clássicos de Maur Cocheril, entre eles destacamos: "As Abadias cistercienses portuguesas. I - Inventário e cronologia das Abadias do século XII", sep. da revista *Lusitania Sacra*, tomo IV, Lisboa, 1959; "L'implantation des abbayes cisterciennes dans la Péninsule Ibérique", in *Anuario de Estudios Medievales*, vol. I, 1964, pp. 217-287.

¹⁷ Avelino de Jesus da Costa, "A comarca eclesiástica de Valença do Minho. Antecedentes da diocese de Viana do Castelo", pp. 93, 115-116.

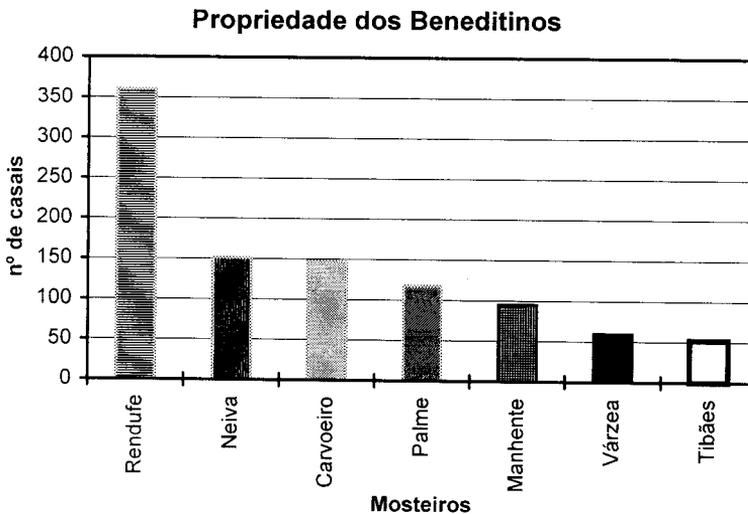
¹⁸ José João Rigaud, "Mosteiros do concelho de Amares", in *Minia*, Braga, 2ª série, 2(3) 1979, pp. 44-56.

¹⁹ Este Mosteiro foi estudado por Maria Helena da Cruz Coelho, *O mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*, Coimbra, 1977.

²⁰ Os mosteiros de Mós e Gondomar são referidos por Maria Helena da Cruz Coelho. "A terra e os homens da Nóbrega", *Homens, espaços e poderes (séculos XI-XVI)*. I - *Notas do viver social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp 170-198.

Esta panóplia de instituições religiosas marca, no entanto, de forma diversa o espaço, revelando quiçá os seus interesses ou apenas o acaso das doações e legados por elas recebidos.

De todas as comunidades religiosas são os beneditinos, sem margem para dúvida, os mais representados. Dos 2 683 casais contabilizados pertencentes à igreja ²¹, 42% são de mosteiros beneditinos, à distância ficam os agostinhos com 16%, as ordens militares (10%), as sés: Braga (4%) e S. Tiago (2%), Cister (3%) e as outras observâncias (3%).



Entre os monges de S. Bento destacam-se os de Rendufe, Carvoeiro²², Neiva e Palme²³. Os primeiros têm a propriedade concentrada no julgado do Bouro onde está implantado o cenóbio. À época, é o que tem um domínio mais efectivo não só pelo número de casais que possui mas ainda pelas granjas que organiza, como centros de exploração, orientadores e rentabilizadores de toda a produção. O Carvoeiro estende a sua influência pelas regiões de Aguiar, Neiva e Riba Lima. O Mosteiro de S. Romão de Neiva, sediado no julgado do mesmo nome, marca aí a sua presença e procura ainda estendê-la às regiões junto ao Rio Lima (Riba Lima, Ponte de Lima e Aguiar). É, contudo, Palme que apresenta um comportamento e uma acção mais abrangente, espalhando os seus bens por seis dos oito julgados desta

²¹ Este número inclui ainda as igrejas particulares com 20% dos casais.

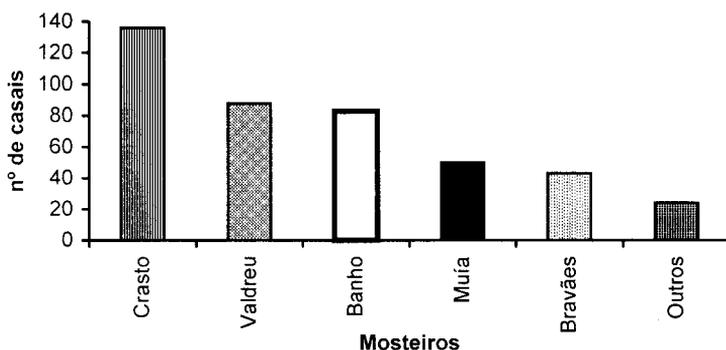
²² Vide Mapa III.

²³ Vide Mapa IV.

região. Tem, apesar de tudo, uma presença mais significativa no julgado de Neiva onde está edificado.

A presença galega faz-se sentir através do Mosteiro beneditino de Ante Altares²⁴, no Julgado de Neiva, com 22 casais, em S. Simão da Junqueira, onde possui ainda a Igreja e uma quinta, e em Penela com 26 casais (18 em S. João da Ribeira além da Igreja e uma ermida; 4 em S. Tiago de Gemeeira; 4 em S. Martinho de Gandara).

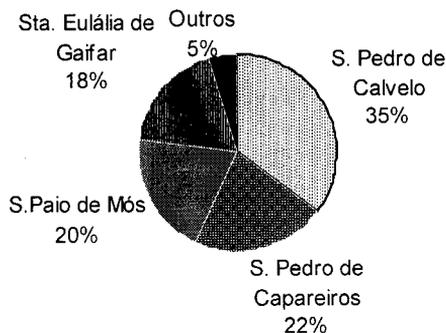
Propriedade dos Agostinhos



Os cenóbios de Crasto, Valdreu e Banho são os que marcam mais firmemente a paisagem essencialmente nos julgados onde estão sediados²⁵. O primeiro em Nóbrega, o segundo no Bourou e o terceiro em Neiva.

Propriedade dos Mosteiros de outras observâncias

(casais)

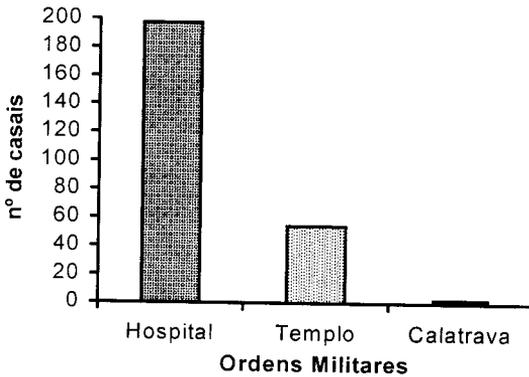


²⁴ Acerca da presença deste mosteiro em terras portuguesas, nomeadamente na terra de Ponte, veja-se: Amélia Aguiar Andrade, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 125-126

²⁵ Cf. Maria Filomena Andrade, *op. cit.*

Relativamente aos outros mosteiros, embora com um domínio mais restrito, deles pode destacar-se S. Pedro de Calvelo²⁶, com vários casais em Aguiar, Prado, Penela, Neiva e Bouro. A relativa importância deste cenóbio revelada pelas Inquirições, parece contrariar o declínio em que se encontravam as comunidades ligadas ao antigo monaquismo peninsular. É, pois, preciso relacionar a conjuntura não apenas com a pertença desta igreja à sé bracarense²⁷, que através dela pode exercer o seu domínio e consolidar o poder na região, mas também com a situação da freguesia relativamente a S. Tiago de Compostela.

Propriedade das Ordens Militares



Prolongamentos do poder de grandes potentados, quer laicos quer eclesiásticos, este e outros conventos anexos constituem uma forma singular e importante de afirmação senhorial e domínio efectivo. Três destas comunidades, Ginzo, Barbudo e Lalim, embora dentro da região em estudo, não têm propriedade identificada, dizendo-se apenas que as suas igrejas têm searas.

Nas Ordens Militares é o Hospital²⁸ a grande terratenente, sem margem para dúvidas. Não apenas o estabelecimento da primeira casa em Leça do Bailio²⁹, mas ainda a sua função militar e de assistência justificam o papel por ela protagonizado nesta região de fronteira onde revela o seu poder, quer através da propriedade fundiária quer

²⁶ Vide Mapa VI.

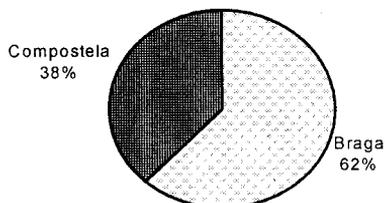
²⁷ Ver nota 8.

²⁸ Maria José Trindade, *op. cit.*

²⁹ Para a história das origens desta ordem veja-se Ruy de Azevedo, "Algumas achegas para o estudo das origens da ordem de S. João do Hospital de Jerusalém, depois chamada de Malta, em Portugal", in *Revista Portuguesa de História*, tomo IV, Coimbra, 1949, pp. 317-327.

particularmente pela recolha de direitos pagos em dinheiro e em bens de primeira necessidade, tais como: pão, carne, peixe, vinho e linho.

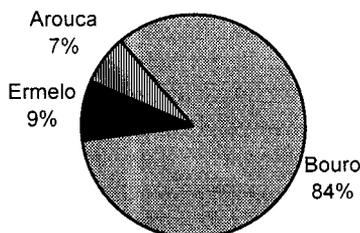
**Propriedade das Sés
(casais)**



A Sé de Braga³⁰ também representa um concorrente poderoso, essencialmente em Penela, onde, nas trinta e quatro freguesias, tem 39 casais, numa região onde a propriedade se encontra dispersa por um grande número de senhores eclesiásticos, nomeadamente a Ordem do Hospital e S. Paio de Ante Altares, além das igrejas particulares.

Quanto a Santiago de Compostela³¹ esta senhoreia um total de 61 casais em Ponte de Lima, na freguesia de S. Tomé da Correlhã, onde detem ainda a Igreja e uma ermida. A esta presença significativa não é com certeza alheia a passagem nesta região dos peregrinos a caminho de Compostela.

**Propriedade dos Mosteiros de Cister
(casais)**



Os Mosteiros cistercienses têm ainda um lugar modesto neste quadro, sendo apenas de realçar o de Bouro³² implantado no julgado do mesmo nome, onde tem a grande parte das terras, e que nos anos seguintes³³ terá um crescimento muito acelerado.

³⁰ Vide Mapa V.

³¹ Cf. Amélia Aguiar Andrade, *op. cit.*, p. 76.

³² Vide Mapa VI.

³³ Veja-se para as Inquirições de 1258: Cristina Maria Garcia Rodrigues e colaboradores, *op. cit.*, pp. 433-435.

**Propriedade das Igrejas Particulares
(casais)**



As igrejas particulares³⁴ tendo poucos bens, no contexto global não deixam de revelar um certo interesse. Tal é o caso de Goães e Coucieiro que concentram a sua propriedade próximo da zona onde estão sediados e a restante, dispersa na paisagem, revela, com toda a certeza, o acaso de doações várias de particulares.

Será importante verificar as particularidades de algumas das zonas estudadas. Assim, há julgados³⁵ onde a propriedade se concentra nas mãos de um ou dois detentores como é o caso de Ponte de Lima onde o rei e S. Tiago da Galiza dividem entre si as unidades de exploração. No julgado de Nóbrega dominam os mosteiros Agostinhos.

Em Penela e Prado, julgados com muitas freguesias, 34 e 51 respectivamente, a situação não é de forma alguma semelhante. No primeiro os interesses repartem-se entre o Hospital, o maior e mais importante detentor de casais, que não é de forma alguma o único pois partilha com a sé de Braga, alguns mosteiros beneditinos e mesmo igrejas particulares a posse de terras. Pelo contrário, no Prado a situação é claramente outra. Dois mosteiros beneditinos: Neiva e Palme, que não são deste julgado, revelam aqui a sua influência possuindo a maioria dos casais. Mas caso mais flagrante é o das terras de Bouro onde pontua o Mosteiro de Rendufe como grande proprietário.

Em Neiva é onde se nota uma presença mais forte e diversificada das entidades religiosas, talvez mesmo pela sua situação junto ao mar e pela sua extensão (51 freguesias).

*

A influência da Igreja não se faz sentir apenas na posse da terra mas ainda nos direitos que desfruta sobre igrejas e ermidas, bem como o domínio exercido nos seus coutos, além das usurpações que perpetra sobre os mais fracos e de que o texto dos inquiridores nos dá notícia.

³⁴ Vide Mapa VII.

³⁵ Vide Mapa II.

QUADRO N.º 1 - IGREJAS DEPENDENTES

Instituição religiosa	Igreja	Julgado
Carvoeiro/ Hospital	S. Mamede de Paradela	Riba Lima
Carvoeiro ³⁶	S. Miguel de Facha	Riba Lima
Sé de Braga	Sto. Estevão de Riba Lima	Riba Lima
Manhente	S. Veríssimo	Prado
Carvoeiro	S. Salvador da Portela Susã	Aguiar
Carvoeiro e Palme	S. Martinho de Aboim	Aguiar
Carvoeiro e Palme	Sta. Maria de Quintiães	Aguiar
Carvoeiro ³⁷	S. Salvador de Navió	Aguiar
Carvoeiro	S. Lourenço do Couto do Carvoeiro	Aguiar
Crasto	S. Romão de Nogueira	Nóbrega
Hospital	Sta. Maria de Aboim	Nóbrega
Valdreu/ Crasto	S. Miguel de Boivães	Nóbrega
Bravães ³⁸	S. Lourenço de Touvedo	Nóbrega
Palme	S. Bartolomeu de Vila Atam	Neiva
Palme	Sto. André de Parvães	Neiva
Palme	S. Pedro de Fragoso	Neiva
Águas Santas	S. Julião do Calendário	Neiva
S. Romão de Neiva	Sta. Maria de Mujães	Neiva
S. Romão/Tibães ³⁹	Sta. Eulália de Vila de Punhe	Neiva
Sé de Braga ⁴⁰	S. Pedro de Cortegaça	Neiva
S. Paio de Ante Altares	S. Simão da Junqueira	Neiva
Calatrava ⁴¹	S. Tiago de Creixomil	Neiva
S. Romão de Neiva	S. João de Vilar	Neiva
Palme	S. Paio de Antas	Neiva
S. Romão de Neiva	S. Miguel de Alvarães	Neiva
Vimieiro/Bouro ⁴²	Sto. Emilião de Mariz	Neiva
Sé de Braga	S. Miguel de Cabeços	Penela
S. Paio de Ante Altares	S. João da Ribeira	Penela
Sé de Braga	S. Salvador de Domens	Penela
Sta. Marta de Cerzedelo	S. João de Cerzedelo	Penela
Hospital	Sto. Estevão de Boalhosa	Penela
Rendufe	S. Miguel de Vilar	Bouro
Rendufe	S. Tomás de Ancede	Bouro
Rendufe ⁴³	S. Miguel de Prado de Regalados	Bouro
Rendufe ⁴⁴	Sta. Marinha de Chorense	Bouro
Rendufe	S. Salvador de Gandara	Bouro

³⁶ Apenas ¼ é do Carvoeiro, os outros ¾ não diz a quem pertencem.

³⁷ O Carvoeiro só tem um quinhão da Igreja.

³⁸ Bravães tem ½ da Igreja. Em 1258 diz-se que a freguesia é honra.

³⁹ A igreja está dividida ao meio pelas duas instituições.

⁴⁰ Braga tem 1/3 da referida Igreja.

⁴¹ Os freires de Évora têm ¼ desta Igreja.

⁴² A Vimieiro pertence ¼ da Igreja, o outro ¼ ao Bouro.

⁴³ Rendufe tem um quinhão desta Igreja.

⁴⁴ Rendufe tem um quinhão desta Igreja.

QUADRO N.º 2 - ERMIDAS E CAPELAS DEPENDENTES

Instituição religiosa	Ermida/Capela ⁴⁵	Julgado
Compostela	S. Tiago de Correlhã	Ponte de Lima
Hospital	Sto. André de Vitorino ⁴⁶	Aguiar
Palme	Sto. André de Parvães	Neiva
Hospital	S. Martinho de Vila Frescainha ⁴⁷	Neiva
S. Paio de Ante Altares	S. João da Ribeira	Penela
Igreja de Coucieiro ⁴⁸	Sta. Eulália de Godinhaços	Penela
Rendufe	S. Tiago de Vilela ⁴⁹	Bouro

Assim, no Bouro, o mosteiro de Rendufe acrescenta aos casais que explora a posse de três igrejas e uma parte de outra, além da ermida de S. Tiago de Rendufe.

Já a comunidade do Carvoeiro detem uma parte dos proventos de sete igrejas, duas em Riba Lima e cinco em Aguiar, onde aliás possui a maior parte dos seus bens.

Palme é senhor de duas igrejas, em Aguiar, conjuntamente com o Carvoeiro, mas é em Neiva onde, com quatro igrejas e uma ermida, estabelece o centro da sua riqueza e influência. Também aí quatro igrejas pertencem ao Mosteiro de S. Romão de Neiva. Dos direitos aí recebidos a documentação é omissa, mas com certeza os proventos seriam apetecíveis e não apenas de carácter religioso, mas também económico⁵⁰. Estas igrejas e capelas com a cura de almas e os rendimentos anexos constituem uma forma de alargar e consolidar o poder económico e simbólico dentro de uma região.

⁴⁵ Nesta coluna insere-se a freguesia a que pertence a ermida ou capela, uma vez que o seu nome raramente é referido.

⁴⁶ Nesta ermida habitam quatro homens.

⁴⁷ Desta ermida diz-se que paga 1 moio de renda ao Hospital.

⁴⁸ A Igreja tem ½ desta ermida.

⁴⁹ A ermida tem um eremita que dá dois cabritos à Igreja.

⁵⁰ Cf. José Mattoso, *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l' an mille à 1200*, Lovaina, P. U. de Lovaina, 1968, pp. 336-344.

QUADRO N.º 3 – COUTOS

Instituição religiosa	Couto ⁵¹	Julgado
Carvoeiro	S. Lourenço	Aguiar
S. Romão de Neiva	S. Miguel de Alvarães	Neiva
S. Romão de Neiva	S. João de Aster	Neiva
Banho	Banho	Neiva
Hospital	S. Miguel de Entre Ambos os Rios	Nóbrega
Crasto	S. Romão de Nogueira	Nóbrega
Bravães	S. Salvador de Bravães	Nóbrega
Gondomar	S. André de Gondomar	Nóbrega
Muíá	Sta. Maria de Vila Nova de Muia	Nóbrega
Cerzedelo	Sta Marta de Cerzedelo	Penela
S. Tiago de Compostela	S. Pedro de Calvelo	Penela
Sé de Braga	S. Miguel de Cabeços	Penela
Rendufe	S. Vicente de Rendufe	Bouro
Rendufe	S. Martinho do Lago	Bouro
Rendufe	S. Pedro de Triana	Bouro
Rendufe	S. Salvador de Gandara	Bouro
Lalim	S. Miguel de Lalim	Bouro

No que respeita aos territórios coutados pelos monarcas portugueses às comunidades religiosas é sabido que nem todos são referidos pelas Inquirições, no entanto alguns, com certeza pelo seu valor e implicações no domínio régio, são mencionados como é o caso do couto de Rendufe que se estende pelas freguesias de S. Vicente, S. Martinho do Lago, S. Pedro de Triana e S. Salvador de Gandara, bem como o de S. Romão de Neiva que assenta nas paróquias de S. Miguel de Alvarães e S. João de Aster.

A freguesia de S. Pedro de Calvelo é também referida como couto de S. Tiago de Compostela que aí tem 58 homens.

Os coutos representam para os senhores um espaço de total liberdade de acção, onde a imunidade lhes permite exercer a sua jurisdição sem qualquer controle por parte dos oficiais régios. Os moradores, isentos de encargos em relação ao poder central, reforçam assim os laços de dependência com o senhor da terra.

⁵¹ A documentação nomeia alguns coutos que não refere a quem pertencem, nomeadamente nos julgados de Neiva (St. Emilião de Mariz, S. Tiago de Tamel, S. Mamede de Arcozelo, S. Tiago de Echate), Nóbrega (S. Lourenço de Touvedo) e Bourou (Sta. Marta, S. João do Campo e S. João de Atães de Regalados) e que, por isso, não estão indicados neste quadro.

QUADRO N.º 4 - DIREITOS RÉGIOS

Instituição religiosa	Direito régio
Banho	11 morabitinos e ¼ de Colheita
Vila Nova de Muía	¼ de Colheita
Carvoeiro	½ de Colheita
Manhente	16 dinheiros de fossadeira e ¼ de Colheita

Quanto aos deveres para com o rei, as Inquirições não são pródigas em informações. Apenas se refere a colheita paga por quatro mosteiros, com bens na região, três agostinhos: Banho, Muía e Manhente e um beneditino: Carvoeiro, o que pode denotar uma situação de privilégio e isenção vivida pelos restantes, perdendo assim o rei dos mais importantes símbolos do seu poder sobre todo o território.

Aliada a esta situação muitos são os casos de abusos praticados pelos potentados eclesiásticos que «ganham» propriedade ou direitos régios. Assim, o abade de Ermelo que coutou um reguengo em Sta. Maria de Azias, no julgado de Nóbrega, não recua perante os agravos apresentados pelos habitantes e cultivadores do reguengo ao rei. Mas, pelo contrário, alia-se ao poder de D. Onrigo Onrigues⁵², senhor da Nóbrega, e ilude desta forma a autoridade régia. Também em Nóbrega a Rainha D. Teresa deu todos os reguengos da freguesia de S. Martinho de Britelo ao Mosteiro de Ermelo.

Mas é, sem dúvida, do Hospital que as populações mais se queixam, denunciando grande número de apropriações indevidas de bens e direitos que esta ordem «filha», chegando mesmo a «amparar» alguns cultivadores contra os oficiais régios e a sua acção colectora, auferindo posteriormente dos respectivos proventos e rendas.

*

O entre Cávado e Lima é uma região onde os potentados eclesiásticos exercem o seu domínio e influência revelando, nalguns casos, uma força crescente e, noutros, um poderio no ocaso. Os dados apresentados permitem compreender a situação de uma fronteira

⁵² A respeito deste senhor e sua família: Anselmo Braamcamp Freire, "Noticia historica", in *Livro dos bens de D. João de Portel, cartulario do século XIII*, ed. por Pedro de Azevedo, p. VII; Maria Helena da Cruz Coelho, "A terra e os homens da Nóbrega", in *Homens, espaços e poderes (séculos XI-XVI). I - Notas do viver social*, pp. 182-183.

religiosa onde as prerrogativas régias se pretendem afirmar e onde é visível uma interpenetração de poderes que não tem em conta a linha de demarcação, mas que se prendem fundamentalmente com os interesses locais e, por isso, com a implantação no terreno.

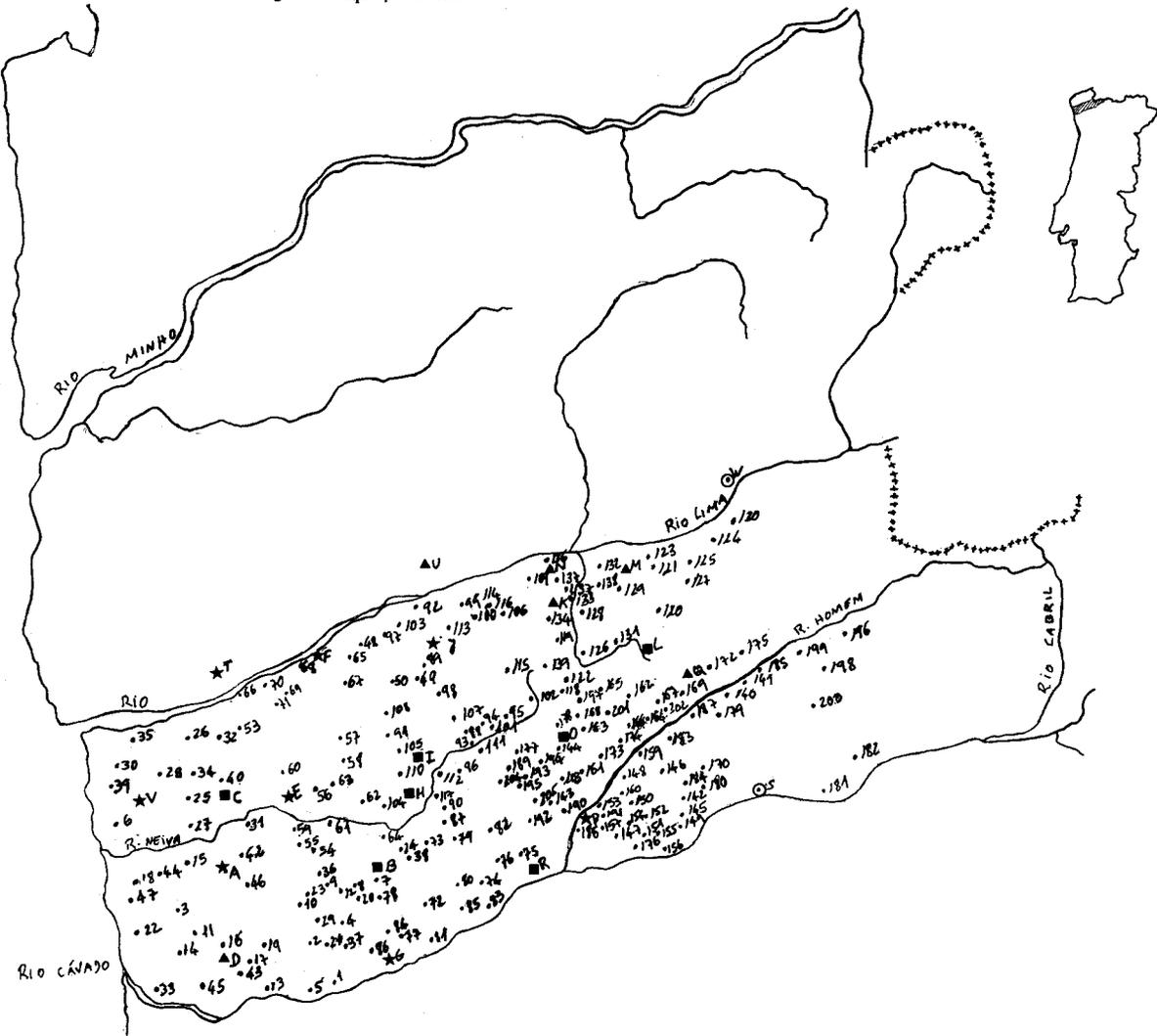
O maior protagonismo assumido pelos monges beneditinos é, sem dúvida, uma realidade que se explica pela adesão de muitas antigas comunidades à regra de S. Bento e pela vigor e autoridade de alguns dos seus patronos.

Os agostinhos e cistercienses, bem como as outras comunidades religiosas com uma expressão mais reduzida, organizam-se tendo em conta uma estratégia que lhes permita auferir proveitosamente os rendimentos dos seus bens.

Não podemos ainda esquecer os interesses de Braga que se disseminam na paisagem mas são suficientemente importantes para serem considerados. De estranhar é a ausência da Sé de Tui que não se relaciona directamente com os homens ou com a sua propriedade, já Compostela demarca uma zona de influência, mais ou menos localizada, mas considerável. O mesmo se pode dizer de S. Paio de Ante Altares.

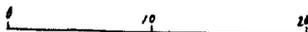
Cenário de luta esta região é também, sem dúvida, lugar de coligação de recursos e de forças de senhores eclesiásticos e laicos frente ao desígnio régio.

I Freguesias e Mosteiros
Segundo as Inquirições de 1220



Legenda

- Sede de Freguesia •
- Mosteiro Beneditino ★
- Mosteiro Agostinho ▲
- Mosteiro Cisterciense ⊙
- Mosteiro de Outras Observâncias ■



LEGENDA DO MAPA I

NEIVA

- 1 - Sta. Maria de Barcelos
- 2 - Sta. Maria de Abade
- 3 - S. João de Vilar Chão
- 4 - Sta. Maria de Lijó
- 5 - S. Martinho de Vila Frescainha
- 6 - S. Tiago do Castelo
- 7 - S. Pedro de Alvito
- 8 - S. Martinho de Alvito
- 9 - S. Fins de Tamel
- 10 - Sta. Leocádia de Tamel
- 11 - S. Claudio de Curvos
- 12 - S. Salvador do Campo
- 13 - Sto. Emília de Mariz
- 14 - Sta. Eulália de Palmeira
- 15 - Sta. Marinha de Forjães
- 16 - Sta. Maria de Vila Cova
- 17 - S. Tiago de Creixomil
- 18 - S. Fins de Belinho
- 19 - S. Tiago de Echate
- 20 - S. Salvador de Quiraz
- 21 - S. João de Tamel
- 22 - S. Miguel de Cepães
- 23 - S. Tiago de Carapeços
- 24 - Sta. Marinha de Alheira
- 25 - S. Miguel de Alvarães
- 26 - S. Miguel de Figueiredo
- 27 - S. Simão de Junqueira
- 28 - S. Martinho de Vila Fria
- 29 - S. Julião de Calendário
- 30 - S. Tiago de Anha
- 31 - Sta. Maria de Tregosa
- 32 - S. Pedro de Cortegaça
- 33 - S. Martinho de Gandara
- 34 - Sta. Eulália de Vila da Punhe
- 35 - Sta. Maria de Areias
- 36 - S. Tiago de Tamel
- 37 - S. Mamede de Arozeolo
- 38 - S. Salvador de Regoufe
- 39 - S. João de Aster
- 40 - Sta. Maria de Muñtes
- 41 - S. Pedro de Fragozo
- 42 - S. Vicente de Fragozo
- 43 - S. Paio de Perthal
- 44 - S. Paio de Antas
- 45 - S. Miguel de Gemezes
- 46 - Sto. André de Parvões
- 47 - S. Bartolomeu de Vila d'Atam

PONTE DE LIMA

- 48 - S. Tomé de Correlhã
- 49 - S. Souto de Rebordões
- 50 - Sta. Maria de Rebordões
- 51 - Sto. Adrião de Baoco

AGUIAR DE RIBA LIMA

- 52 - S. Salvador de Portela Susã
- 53 - S. Mamede de Deochriste
- 54 - S. Martinho de Aborim
- 55 - Sta. Maria de Quintães
- 56 - S. Martinho de Baluães
- 57 - Sto. André de Victorino
- 58 - S. Salvador de Navió
- 59 - Sta. Lucrecia
- 60 - S. Lourenço do Couto do Carvoeiro
- 61 - S. Tiago do Cossourado
- 62 - Sta. Maria de Ardegaço
- 63 - S. Tiago de Poiares
- 64 - S. Martinho de Mondim

SANTO ESTEVÃO DE RIBA LIMA

- 65 - S. Mamede de Parafela
- 66 - S. Pedro de Deão
- 67 - S. Miguel de Facha
- 68 - Sta. Maria do Barco
- 69 - Sta. Leocádia de Geraz
- 70 - Sta. Marinha
- 71 - Sta. Maria

PRADO

- 72 - Sta. Eulália de Oliveira
- 73 - Sta. Maria de Igreja Nova
- 74 - S. Gens
- 75 - S. Tiago de Francoelos
- 76 - Sta. Marinha de Oleiros

- 77 - S. Martinho de Galegos
- 78 - S. Miguel de Roriz
- 79 - S. Salvador de Parada de Gatim
- 80 - S. Salvador de Cervães
- 81 - S. Vicente de Areias
- 82 - S. Tiago de Anciães
- 83 - Sta. Eulália de Cabanelas
- 84 - Sta. Maria de Galegos
- 85 - S. Julião de Ucha
- 86 - S. Veríssimo do Couto de Manhente

PENELA

- 87 - S. Mamede de Escariz
- 88 - S. Martinho de Rio Mau
- 89 - S. Vicente de Formelos
- 90 - Sto. Estevão de Riba de Neiva
- 91 - S. Miguel de Cabeços
- 92 - S. João da Ribeira
- 93 - S. Miguel de Gótes
- 94 - S. Paio de Vila Nova
- 95 - S. Salvador de Pedregães
- 96 - S. Mamede de Marrancos
- 97 - S. Salvador de Domenz
- 98 - S. João de Quejada
- 99 - S. Tiago de Gemeira
- 100 - S. Miguel de Gondufe
- 101 - Sta. Maria de Duas Igrejas
- 102 - Sta. Eulália de Godinhães
- 103 - S. Mamede de Arca
- 104 - S. Mamede de Sandiães
- 105 - S. Salvador de Lamas
- 106 - Sto. Isidoro
- 107 - Sta. Maria de Penela
- 108 - S. Salvador de Fojo Lobal
- 109 - S. Miguel de Lavradas
- 110 - S. Lourenço de Arzelos
- 111 - Sto. Tirso de Penela
- 112 - S. Tiago de Arcozelo
- 113 - S. João de Cerzedelo
- 114 - S. Martinho de Gandara
- 115 - Sto. Estevão de Boalhosa
- 116 - Sta. Maria de Burros
- 117 - S. Martinho de Escariz

NÓBREGA

- 118 - S. Pedro de Codeseda
- 119 - S. João de Grovelas
- 120 - Sta. Maria de Azias
- 121 - S. Salvador
- 122 - Sta. Marinha de Penascas
- 123 - S. Lourenço de Touvedo
- 124 - S. Miguel de Entre Ambos os Rios
- 125 - S. Tiago de Vila Chã
- 126 - Sta. Marinha de Trofe/ Sta. Cruz/
Sta. Maria das Covas
- 127 - S. João de Vila Chã
- 128 - S. Pedro de Vade
- 129 - S. Tiago de Sampriz
- 130 - S. Martinho de Britelo
- 131 - Sta. Maria de Aboim
- 132 - S. Martinho de Paço Vedro
- 133 - Sta. Eulália de Ruivos
- 134 - S. Miguel de Boivães
- 135 - S. Romão de Nogueira
- 136 - Sta. Leocádia de Bravães
- 137 - Sto. Adrião de Oleiros
- 138 - S. Tomé de Vade
- 139 - Sta. Eulália de Valões

BOURO

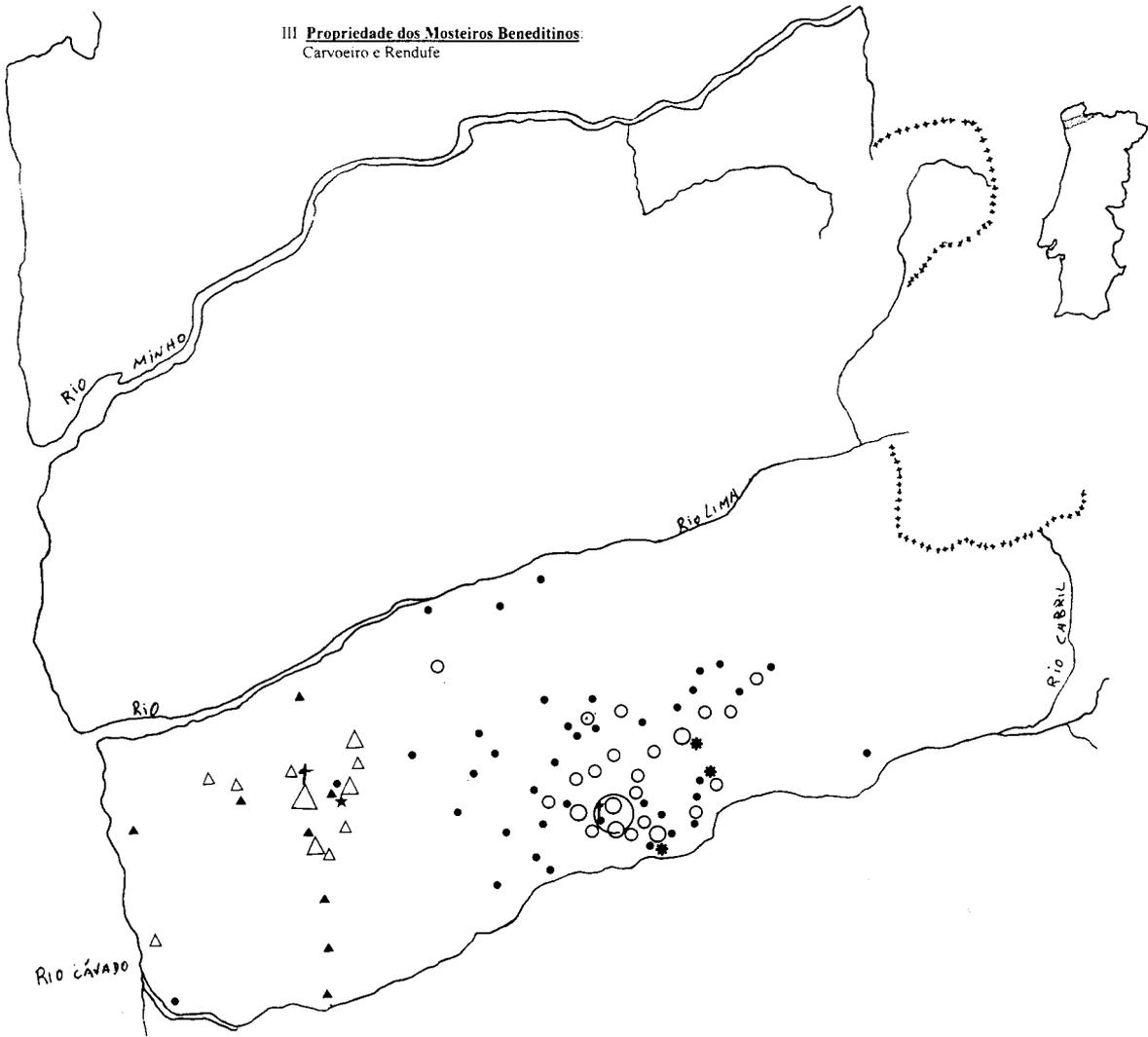
- 140 - Sta. Maria de Moimenta
- 141 - S. Miguel de Vilar
- 142 - S. Miguel de Paredes Secas
- 143 - S. Salvador de Parada de Vila Chã
- 144 - Sta. Maria de Mós
- 145 - S. Salvador de Dormelas
- 146 - S. Lourenço de Paranhos
- 147 - S. Martinho de Carrizado
- 148 - S. Tiago de Caldelas
- 149 - S. Pedro de Figueiredo
- 150 - S. Pedro de Portela
- 151 - Sta. Maria de Ferreiros
- 152 - Sta. Maria Caires de Requião
- 153 - S. Miguel de Piscal

- 154 - S. Paio de Besteiros
- 155 - S. Salvador de Amares
- 156 - S. Miguel do Porto
- 157 - S. Martinho do Lago
- 158 - S. Pedro de Triana
- 159 - S. Paio de Sequeiros
- 160 - Sta. Maria da Torre
- 161 - S. Tomé de Lanhas
- 162 - S. Mamede de Gornide
- 163 - S. Cristóvão de Regalados
- 164 - Sta. Marinha de Oriz
- 165 - Sto. Estevão de Barros
- 166 - S. Miguel de Oriz
- 167 - S. Miguel de Passó
- 168 - S. Mamede de Vilarinho
- 169 - S. Mateus de Valbom
- 170 - S. Paio de Seramil
- 171 - S. João da Cova
- 172 - S. Mamede de Gondoriz
- 173 - S. João de Coucieiro
- 174 - S. Vicente de Coucieiro
- 175 - S. Mamede de Cibães
- 176 - S. Tomás de Anoeide
- 177 - Sta. Maria de Dossãos
- 178 - S. Miguel de Prado de Regalados
- 179 - Sta. Marinha de Chorense
- 180 - S. Tiago de Gótes
- 181 - Sta. Marinha de Valdosedo
- 182 - S. João de Rio Caldo
- 183 - S. Salvador do Souto
- 184 - S. Tiago de Vilela
- 185 - S. Tiago de Chamoim
- 186 - Sta. Marta
- 187 - S. João de Balança
- 188 - S. Eulália de Larim
- 189 - Sta. Marinha de Novogilde de Vila Chã
- 190 - S. Paio de Vila Chã
- 191 - S. Salvador de Gandara do Couto de Rendufe
- 192 - Sta. Maria de Turiz
- 193 - S. Martinho de Travassos de Vila Chã
- 194 - S. Mamede de Gondães de Regalados
- 195 - S. Pedro de Esqueiros de Vila Chã
- 196 - S. João do Campo
- 197 - S. João de Aídes de Regalados
- 198 - Sta. Marinha de Covide
- 199 - S. Paio de Carvalheira
- 200 - S. Silvestre de Freitas
- 201 - Sta. Eulália de Regalados
- 202 - S. Pedro de Valbom
- 203 - S. Claudio de Regalados
- 204 - S. Tiago de Vila Chã
- 205 - Sta. Maria de Barbudo de Vila Chã

MOSTEIRO

- A - S. Tiago de Palme
- B - S. Salvador de Ginzo
- C - S. Pedro de Capareiros
- D - S. Salvador do Banho
- E - Sta. Maria do Carvoeiro
- F - S. Salvador de Vitorino
- G - S. Martinho de Manhente
- H - S. Eulália de Gaiñar
- I - S. Pedro de Calvelo
- J - Sta. Marta de Cerzedelo
- K - S. Martinho de Crasto
- L - Sto. André de Gondomar
- M - Sta. Maria de Vila Nova de Muia
- N - S. Salvador de Bravães
- O - S. Paio de Mós
- P - Sto. André de Rendufe
- Q - S. Salvador de Valdreu
- R - S. Miguel de Lalim
- S - Sta. Maria do Bouro
- T - S. Salvador da Torre
- U - Refoios de Lima
- W - Sta. Maria de Ermelo
- V - S. Romão de Neiva

III Propriedade dos Mosteiros Beneditinos
Carvoeiro e Rendufe



Legenda

Mosteiro do Carvoeiro †

Casais

1 a 4 ▲

5 a 10 △

11 a 20 △

- de 20 △

Quintas

1 ★

Mosteiro de Rendufe †

Casais

1 a 4 ●

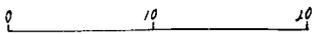
5 a 10 ○

11 a 20 ○

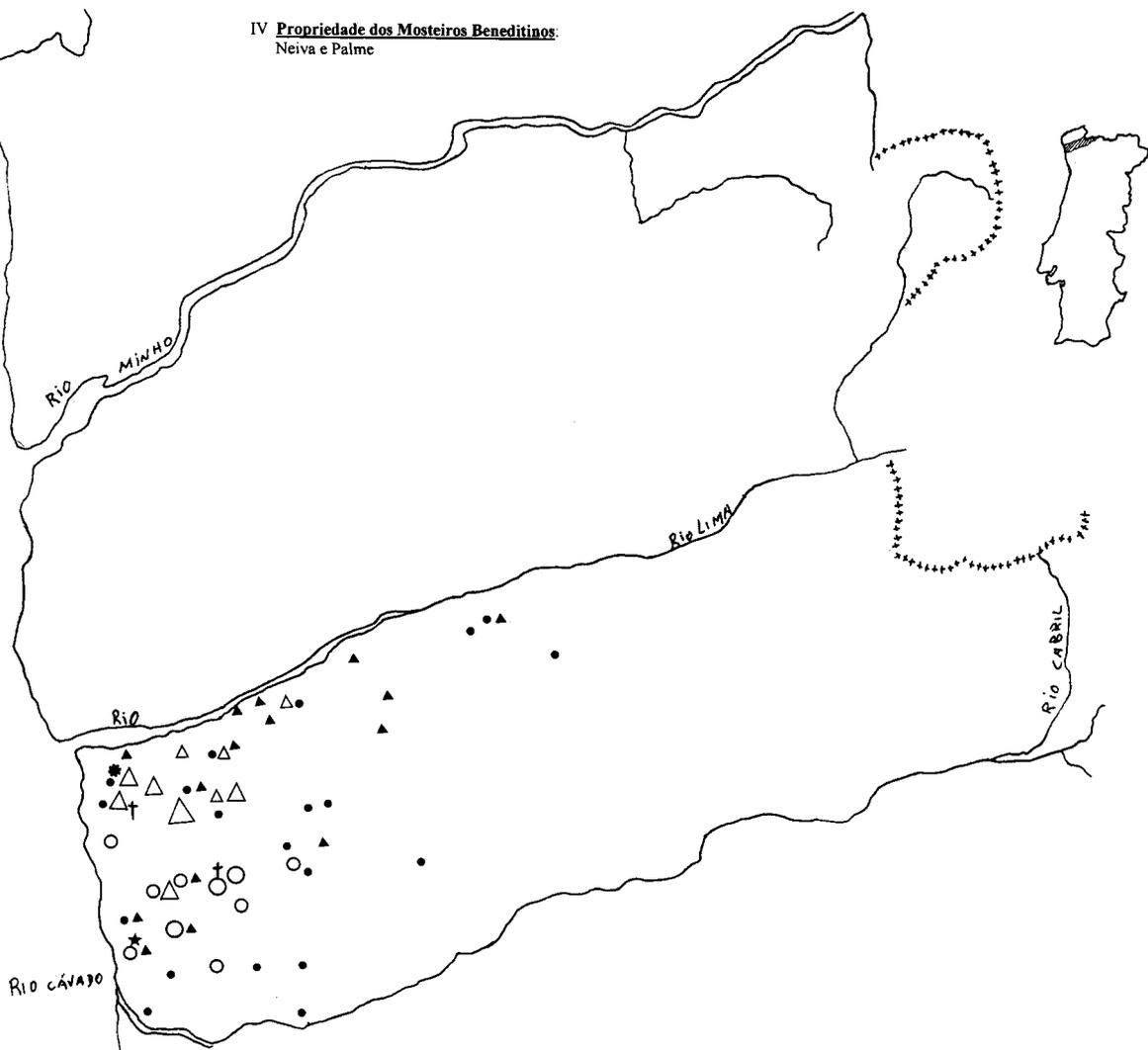
- de 20 ○

Granjas

1 ★



IV Propriedade dos Mosteiros Beneditinos:
Neiva e Palme



Legenda

Mosteiro de Neiva †

Mosteiro de Palme †

Casais

Granjas

Casais

Granjas

1 a 4 ▲

1 ✱

1 a 4 ●

1 ★

5 a 10 △

5 a 10 ○

11 a 20 △

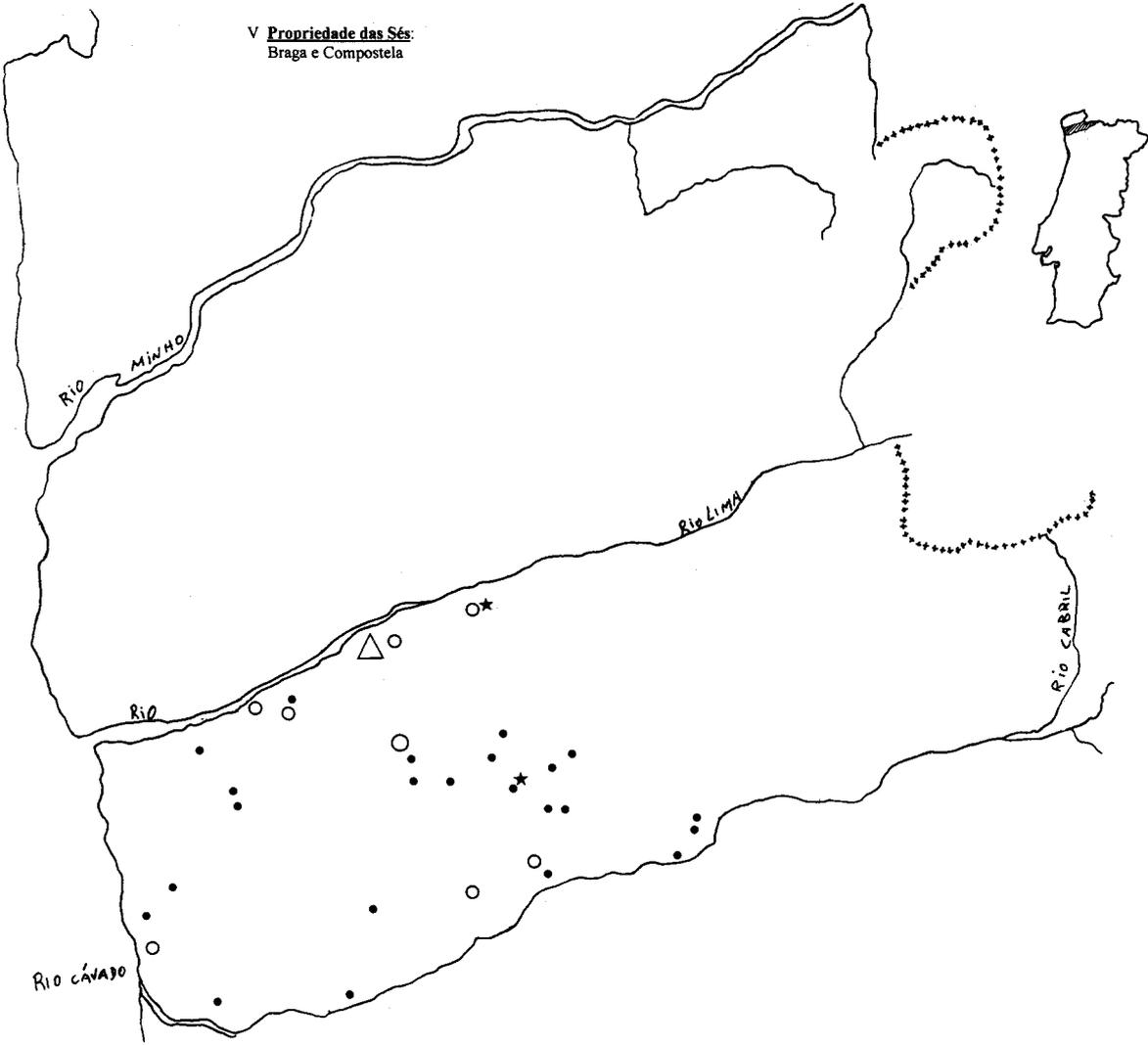
11 a 20 ○

+ de 20 △

+ de 20 ○



V Propriedade das Sés:
Braga e Compostela



Legenda

Sé de Braga

Casais

- 1 a 4 ●
- 5 a 10 ○
- 11 a 20 ○
- + de 20 ○

Quintas

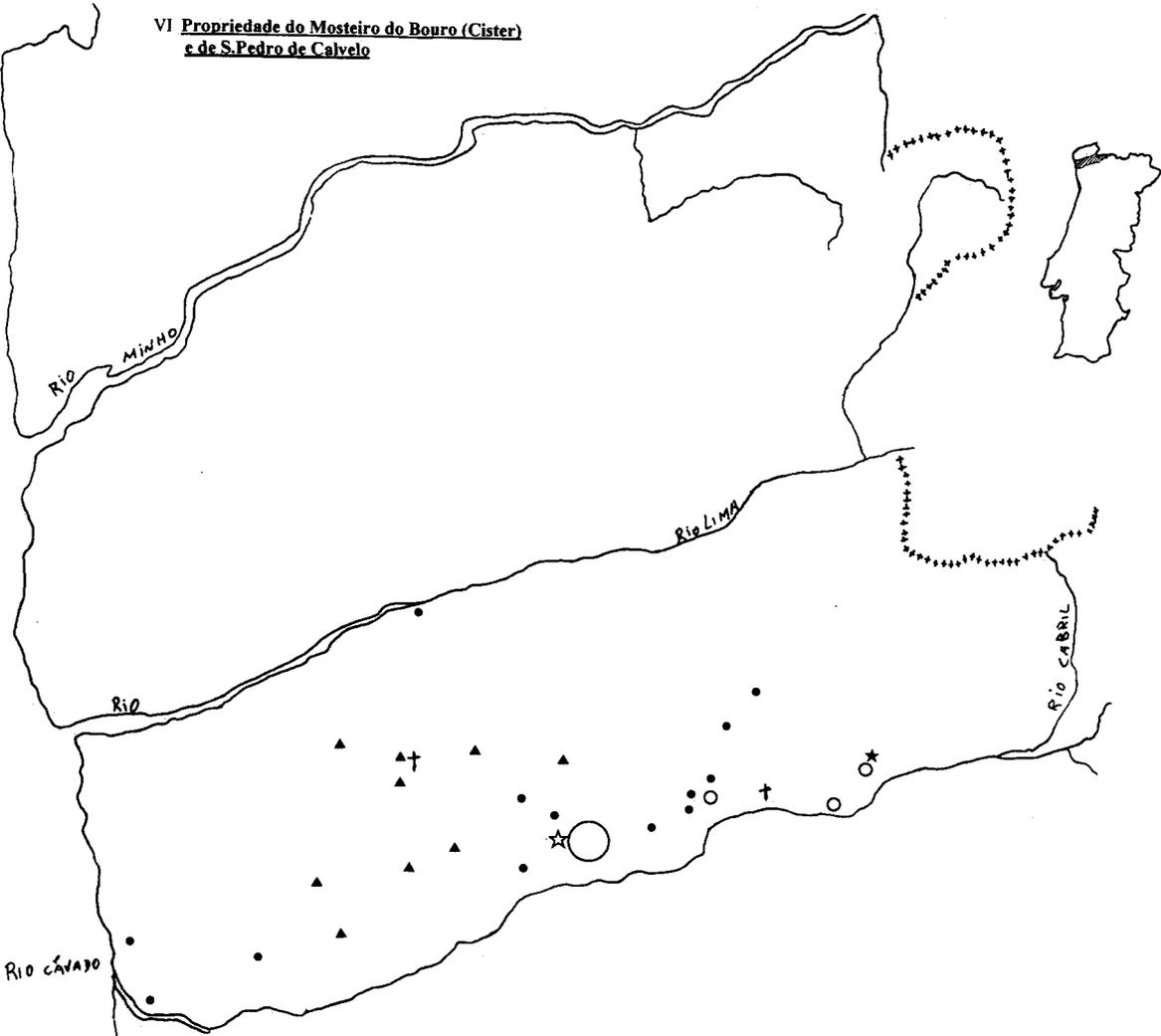
- 1 ★

Sé de Santiago de Compostela

Casais

- 1 a 4 ▲
- 5 a 10 △
- 11 a 20 △
- + de 20 △

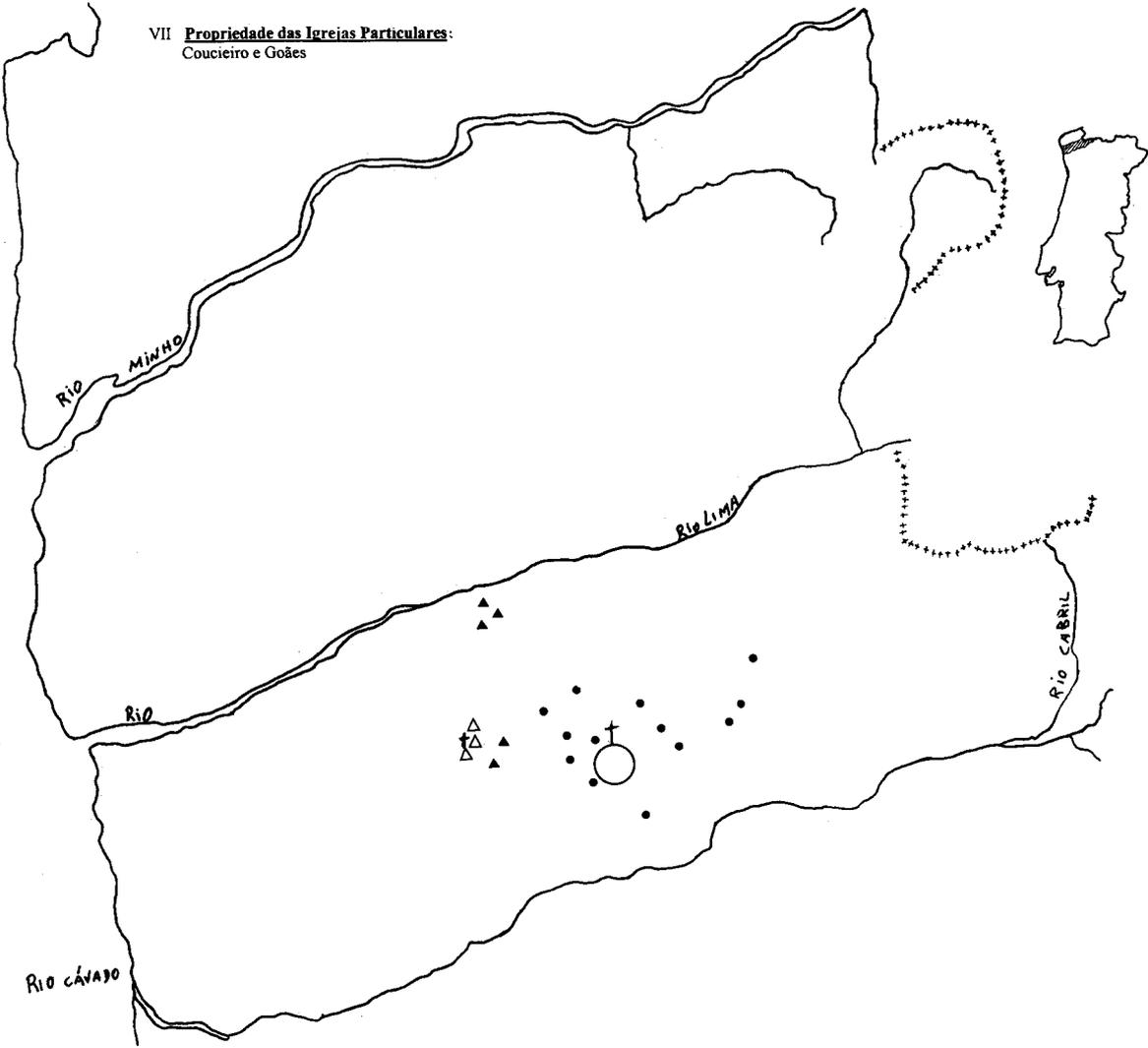
**VI Propriedade do Mosteiro do Bouro (Cister)
e de S. Pedro de Calvelo**



Legenda

Mosteiro do Bouro †		Mosteiro de S. Pedro de Calvelo †	
Casais	Granjas	Casais	
1 a 4 ●	1 ★	1 a 4 ▲	
5 a 10 ○	3 ☆	5 a 10 △	
11 a 20 ○		11 a 20 △	
+ de 20 ○		+ de 20 △	

VII Propriedade das Igrejas Particulares:
Coucieiro e Goães



Legenda

Igreja de S. João de Coucieiro †

Igreja de S. Miguel de Goães †

Casais

Casais

1 a 4 ●

1 a 4 ▲

5 a 10 ○

5 a 10 △

11 a 20 ◐

11 a 20 △

+ de 20 ○

+ de 20 △

